

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 208/90 Reautuado em 07/05/91
INTERESSADA(O): Faculdade de Ciências Biológicas de Araras
ASSUNTO : Relatório Anual de 1990
RELATOR : Consº Nicolau Tortamano
PARECER CEE Nº 1303/91 CTG "D" APROVADO EM 09/10/1991.
COMUNICADO AO PLENO EM 16/10/1991

1. HISTÓRICO:

O diretor da Faculdade de Ciências Biológicas de Araras encaminhou o Relatório Anual das atividades desenvolvidas em 1990, em cumprimento ao disposto pela Deliberação CEE nº 2/75.

2. APRECIÇÃO:

O Relatório foi analisado pela Equipe Técnica de Orientação e Controle dos Estabelecimentos Isolados de Ensino Superior do CEE que o considerou formalmente em ordem, por atender aos quesitos normativos do CEE e aos ditames regimentais.

As atividades se desenvolveram normalmente, respeitando os termos do respectivo Calendário Escolar, devidamente aprovado em época oportuna quando previa 191 dias letivos anuais e aulas com 50 minutos de duração, dispostos no "horário das aulas" - quadro semanal de atividades, periodicamente verificado pela AT/CEE.

A Faculdade de Ciências Biológicas de Araras desenvolveu suas atividades, nesse período/com 52 professores e 991 alunos matriculados no(s) curso(s) que manteve, a saber :

Ciências Biológicas Modalidade Media	195	alunos	matriculados
Ciências Habilitação em Biologia	154	"	"
Farmácia e Bioquímica	279	"	"
Odontologia	363	"	"
Total	991	"	"

3. CONCLUSÃO:

Por atender às disposições vigentes, toma-se conhecimento do Relatório Anual de 1990 da(o) Faculdade de Ciências Biológicas de Araras ,sem prejuízo de eventuais verificações que se fizerem necessárias.

São Paulo, 04 de setembro de 1991.

a) Consº Nicolau Tortamano
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Mario Ney Ribeiro Daher, Nicolau Tortamano, Roberto Moreira, Antônio Carbonari Netto, Celso de Rui Beisiegel e Elmara Lúcia de Oliveira Bonini.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 09.10.1991.

a) Cons^a Elmara Lúcia de Oliveira Bonini
Presidente